

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO
AUTOR: ELÇO DOMINGOS ALVES		N° 008/2024

“INDICO AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO GRATUITA DE CALÇADAS”.

JUSTIFICATIVA

A gestão pública, em todos os níveis de atuação, encontra grandes desafios para assistir a população de maneira satisfatória. Talvez a maior barreira a se apresentar, ainda seja a questão habitacional.

Apesar de necessidades primárias como saúde e educação, quando estabelecemos contato com cidadãos de classes menos privilegiadas, temos a grande certeza que os maiores sonhos e desejos, ainda referem-se à moradia. A casa própria não é apenas um teto, é o conforto de um lar, o endereço de uma família, e acima de tudo representa dignidade.

Nossa cidade vem observando o surgimento de bairros com casas populares e loteamentos para famílias de baixa renda. Nesses casos, muitas famílias foram beneficiadas, porém, originou-se outra questão bastante delicada, o excesso de obras inacabadas.

A população carente, mesmo com casa própria, não apresenta condições mínimas para uma reforma ou ampliação, e, diante de suas necessidades, interrompem as obras, frequentemente, nem mesmo concluindo uma simples calçada.

A administração municipal poderia contribuir parcialmente para a resolução da questão, através da construção de calçadas para essas famílias carentes. Podemos destacar que, com a não construção de calçada (passeio público) há riscos de acidentes de pedestres.

Em face do exposto, **INDICO** ao Prefeito Municipal que determine ao setor competente o desenvolvimento de programa para famílias de baixa renda, destinado à construção gratuita de calçadas.

Na esperança de contar com o atendimento desta, solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores desta casa de leis para a aprovação e a execução da presente indicação.

Plenário das Deliberações “Senador Jonas Pinheiro”, 19 de Fevereiro de 2024.

ELÇO DOMINGOS ALVES

Vereador